



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2023, às às 15h00min, pela plataforma virtual <https://meet.google.com/gbn-yems-qdo> realizou-se a reunião do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Profa. Viviane Barrozo e com o comparecimento dos membros do NDE e os professores convidados Priscila Vianna e Vanildo Neves. A profa. Viviane iniciou a reunião. E deu início a pauta:

- 1) No início da Reunião foi feito um relato do que foi feito até a presente data, sendo utilizada a planilha: Fluxograma: versão 20 – reunião de 08/10/2020;
- 2) Foi apresentada a Resolução CONSEA n° 473 de 28/11/2022: Regulamenta a carga horária total de duração dos cursos de graduação da UNIR;
- 3) De acordo com o Art. 3º, Parágrafo 2º: Carga horária máxima pode ser ampliada em mais 25%. Resulta: $3.600 \text{ h} \times 1,25 = 4.500 \text{ h}$
- 4) As Atividades Complementares de Extensão deverão ser correspondentes a 10% da carga horária máxima. Assim, se a CH máxima é 4500horas, 450 horas deverão ser alocadas para as ACEX e 4.050 horas alocadas para as disciplinas (teoria e laboratórios)
- 5) Considerando o Fluxograma apresentado no item 1, onde a CH =3.960H, se for mantida as mesmas disciplinas com as respectivas CH, há uma margem de ampliação em disciplinas de mais 90 horas ($4.050 - 3.960 = 90$ horas);
- 6) Na sequência da reunião, o Prof. Vanildo, sugeriu que as disciplinas do básico sejam compatibilizadas com as mesmas disciplinas oferecidas pela Engenharia Civil. Contudo, o Prof. Ciro observou que deve-se verificar se as ementas são semelhantes, além de que as cargas horárias devem ser iguais;
- 7) A Profa. Priscila sugeriu que seja analisada a possibilidade de tornar o curso semestral, visando reduzir as retenções do curso. Complementando, o Prof. Vanildo e o Prof. Ciro, comentam que, nessa hipótese, pode-se reduzir o número de alunos ingressantes por cada semestre, ou seja, ao invés de 45 alunos por ano, 30 alunos por semestre.
- 8) Fizemos uma discussão sobre as disciplinas de Física, especialmente pelo fato da Física I estar sendo alocada no 2º semestre, ao invés do primeiro semestre. Essa mudança resulta na alocação de Física III no mesmo semestre em que está sendo alocada a disciplina Eletromagnetismo. Dessa discussão, chegou-se à seguinte conclusão: retirar Eletromagnetismo I do 4º semestre e oferecer uma única disciplina de Eletromagnetismo no 5º semestre, com carga horária igual a 80 horas. Em consequência, Eletromagnetismo I e II são substituídos por uma única disciplina de nome ELETROMAGNETISMO. No que diz respeito a Eletromagnetismo, na avaliação da Profa. Viviane deve-se manter Eletromagnetismo I e II; Alocamos Eletromagnetismo I e II no 4º e 5º semestre, respectivamente;
- 9) Na sequência, realizamos uma avaliação crítica do Fluxograma – versão João, introduzindo várias modificações, conforme Fluxograma versão 22- reunião 04-08-2023.

A Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Ezequiel Ramos lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA, Docente**, em 25/08/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EZEQUIEL RAMOS, Chefe de Departamento**, em 25/08/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA DE LIMA VIANNA, Docente**, em 25/08/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1465050** e o código CRC **276A28F7**.